



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2851/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Inclui no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas/Ba o Encontro dos Bateristas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - O Evento “Encontro de Bateristas” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas/Ba.

**Parágrafo Único.** O evento referido no caput deste artigo ocorre, anualmente, no último domingo do mês de novembro, no Município de Cruz das Almas/Ba.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 200, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro”



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)